

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 790/2021;

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

MARICÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 345/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 212/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento Contrato nº 212/2021 cujo objeto é CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante Concorrência Pública nº 17/2019.

1. ILKE LEONARDO GOMES DE SOUSA - Matrícula Nº. 500.226

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula Nº. 500.065

3. PHILLIPI PARRINI CALEGARIO - Matrícula Nº. 500.038

SUPLENTE: RENATO MELLO PAES LEME - Matrícula Nº. 500.291

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/11/2021.

Publique-se!

Maricá, em 06 de dezembro de 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO Nº 02 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TERMO Nº 01 E REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 92/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21834/2018.

PROCESSO: 21834/2018

CONTRATO: 92/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1241, ÀS FLS 15.

ONDE SE LÊ:

“2.1 O valor do Contrato nº 92/2020, em decorrência do objeto constantes no inciso II da Cláusula Primeira sofrerá uma supressão de R\$ 88.485,42 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), um acréscimo de R\$ 1.000.205,35 (um milhão duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), em decorrência dos objetos constantes no inciso III e IV da Cláusula Primeira, além de um reajuste no valor de R\$ 473.060,87 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos), em razão do estipulado no inciso V da cláusula Primeira e um acréscimo de R\$ 94.731,67 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), considerando a revisão estabelecida no inciso VI da cláusula primeira, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste Termo.”

LEIA-SE:

“2.1 O valor do Contrato nº 92/2020, em decorrência do objeto constantes no inciso II da Cláusula Primeira sofrerá uma supressão de R\$ 88.485,42 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), um acréscimo de R\$ 1.000.205,35 (um milhão duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), em decorrência dos objetos constantes no inciso III e IV da Cláusula Primeira, além de um reajuste no valor de R\$ 473.060,87 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos), em razão do estipulado no inciso V da cláusula Primeira e um acréscimo de R\$ 3.142,86 (três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), considerando a revisão estabelecida no inciso VI da cláusula primeira, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste Termo.”

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13571/2021

Requerente: A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Decisão: INDEFERIMENTO

marica.rj.gov.br

prefeitura de maricá

## #VacinaMaricá

Tomou a 1ª dose da Pfizer ou Astrazeneca em AGOSTO?

Você já pode receber  
a **segunda dose.**

Procure um polo e  
**vacine-se!**



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
MARICÁ

marica.rj.gov.br

prefeitura de maricá

## #VacinaMaricá

Não se vacinou contra a Covid-19?

Não marque bobeira!  
Toda população com  
mais de 12 anos  
deve se vacinar.



Procure um dos Polos ou  
Unidade Volante de Vacinação.

SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
MARICÁ